



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.014, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina *Ana Berá* a atual Vila A, localizada no Bairro do Rosário.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Ana Berá* a atual Vila A, localizada na quadra 19, setor 13, Bairro do Rosário.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 22 de dezembro de 2020, 132º ano da República e 152º ano do Município.


José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal